

Aos 14 (quatorze) do mês de junho de 2021 reuniram-se na sede da APAE de Franca, localizada na Avenida Dom Pedro I, n 1871, Jardim Petrágia, Karina Agostini Magalhães Dias (gestora administrativa financeira), Cleiton da Silva Rodrigues (comprador), Dra. Claudia Maria Fragoço Cerqueira (Procuradora Jurídica Adjunta) e Kaylla Aparecida Pires Benedito, para análise das propostas recebidas em decorrência da cotação prévia n.º 01/2021, tipo menor preço, no âmbito do Convênio n 810631/2014 celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e Ministério da Saúde objetivando a compra de equipamentos **Hospitalares**, nos termos do anexo II do edital publicado. Apresentaram proposta os seguintes fornecedores: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, CNPJ.: 44.689.867/0001-71 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais), item 2 – R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), item 4 – R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), item 5 – R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), item 6 – R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais), item 7 – R\$ 7.618,00 (sete mil, seiscentos e dezoito), item 10 – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 11 – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 13 – R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), item 14 – R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), item 16 – R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais), item 17 – R\$ 76,00 (setenta e seis reais), item 18 – R\$ 70,00 (setenta reais), em relação aos itens 3, 8, 9, 12, 15, 19 e 20 não apresentou cotação. APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP, CNPJ.: 02.346.092/0001-91 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais), item 2 – R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), item 3 – R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), item 4 – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 6 – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), item 8 – R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), item 9 – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 10 – R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), item 12 – R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), item 13 – R\$ 1.142,00 (um mil, cento e quarenta e dois reais), item 14 – R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), item 15 – R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), item 16 – R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa e reais), item 17 – R\$ 77,00 (setenta e sete reais), item 18 – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 19 – R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 20 – R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), em relação aos itens 5, 7 e 11 não apresentou cotação. MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI, CNPJ.: 29.975.338/0001-69 com os seguintes valores: item 1 – R\$ 1.966,00 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais), item 2 – R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), item 3 – R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), item 6 – R\$

667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais), item 10 – R\$ 2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito reais), item 11 – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item 13 – R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais), item 14 – R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em relação aos itens 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação. CIRÚRGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – EPP, CNPJ.: 18.258.209/0001-15 com os seguintes valores: item 2 – R\$ 611,25 (seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), item 4 – R\$ 257,40 (duzentos e quarenta e sete reais), item 6 – R\$ 632,20 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), item 14 – R\$ 2.303,75 (dois mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), item 15 – R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), item 17 – R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), item 18 – R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), item 19 – R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 20 – R\$ 990,45 (novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), em relação aos itens 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16 não apresentou cotação. CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ.: 06.127.890/0001-83 com o seguinte valor: item 2 – R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) e em relação aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação. GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP, CNPJ.: 18.136.904/0001-04 com os seguintes valores: item 2 – R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), item 4 – R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), item 5 – R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), item 6 – R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), item 8 – R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), item 12 – R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), item 14 – R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), item 16 – R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), item 17 – R\$ 90,10 (noventa reais e dez centavos), item 18 – R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos), item 19 – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 20 – R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), em relação aos itens 1, 3, 7, 9, 10, 11, 13 e 15 não apresentou cotação. MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA., CNPJ.: 46.686.119/0001-60 com o seguinte valor: item 16 – R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação. DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ.: 92.787.332/0001-86 com os seguintes valores: item 2 – R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), item 15 – R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), em relação aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação. MVM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP, CNPJ.:

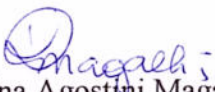
10.829.277/0001-85 com o seguinte valor: item 2 – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) e em relação aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação. VHL HOSPITALAR LTDA, CNPJ.: 31.309.011/0001-81 com o seguinte valor: item 2 – R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) e em relação aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 não apresentou cotação.

Foi desconsiderada a empresa CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP em relação 2, 7, 10, 11, 13, 14 e 16 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho, e para o item 18 por apresentar segundo menor preço. Foi desconsiderada a empresa APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP em relação aos itens 2, 4 e 9 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho, e para os itens 1, 6, 8, 16, 17 e 19 por não serem o menor preço, e para o item 15 por apresentar em desacordo com a especificação do item prevista no Anexo I do Edital de Cotação. Foi desconsiderada a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI em relação aos itens 1, 2, 3, 6, 10, 11, 13 e 14 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho. Foi desconsiderada a empresa CIRÚRGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – EPP em relação aos itens 2, 4, 6, 14, 15 e 20 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho, e para os itens 17 e 18 por não apresentarem o menor preço. Foi desconsiderada a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA – ME em relação ao item 2 por apresentar segundo menor preço. Foi desconsiderada a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP em relação aos itens 2, 12 e 14 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho, e para os itens 4, 5, 6, 16, 17, 18, 19 e 20 por não serem o menor preço. Foi desconsiderada a empresa DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA em relação aos itens 2 e 15 por apresentarem valores acima do Plano de Trabalho. Foi desconsiderada a empresa MVM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – EPP em relação ao item 2 por apresentar terceiro menor preço.

Sagrou-se vencedora a empresa CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, vez que a proposta apresentada para os itens 1, 4, 5, 6 e 17 apresentou menor preço, sendo respectivamente R\$ 1.794,00 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais – item 1), R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais – item 4), R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais – item 5), R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais – item 6) e R\$ 76,00 (setenta e seis reais – item 17), totalizando R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) considerando as quantidades previstas para cada item. Sagrou-se vencedora a empresa APARECIDA DE FÁTIMA DA COSTA EIRELI – EPP, vez que a proposta apresentada para os itens 3, 10, 12, 13,

14, 18 e 20 apresentou menor preço, sendo respectivamente R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais – item 3), R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais – item 10), R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais – item 12), R\$ 1.142,00 (um mil, cento e quarenta e dois reais – item 13), R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais – item 14), R\$ 69,00 (sessenta e nove reais – item 18), R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais – item 20), totalizando R\$ 9.869,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais) considerando as quantidades previstas para cada item. Sagrou-se vencedora a empresa CIRÚRGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – EPP, vez que a proposta apresentada para o item 19 apresentou o menor preço, sendo R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) considerando a quantidade prevista para o item. Sagrou-se vencedora a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELLI – EPP, vez que a proposta apresentada para o item 8 apresentou o menor preço, sendo R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) considerando a quantidade prevista para o item. Sagrou-se vencedora a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA., vez que a proposta apresentada para o item 16 apresentou o menor preço, sendo R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), totalizando R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) considerando a quantidade prevista para o item. Sagrou-se vencedora a empresa VHL HOSPITALAR LTDA, vez que a proposta apresentada para o item 2 apresentou o menor preço, sendo R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), totalizando R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) considerando a quantidade prevista para o item.

Com isso para os itens 7, 9, 11 e 15 não houve vencedor, considerando que as propostas apresentadas pelos fornecedores ou ficaram fora do valor do Plano de Trabalho ou não atenderam as especificações detalhadas no Anexo I do referido Edital. Após a publicação da presente ata, a empresa vencedora deverá enviar a documentação prevista no item 5 do Edital. Nada mais havendo a tratar eu, Karina Agostini Magalhães Dias redigi a presente ata que segue assinada por mim.


Karina Agostini Magalhães Dias
Secretária 'ad hoc'